

PORTARIA N.º 335/2023

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021 e do decreto nº 061/2023, designar agentes públicos dos quadros permanentes do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e que especifica, para desempenharem, em caráter permanente, as funções de **Agente de Contratação** e de **Membros da Equipe de Apoio**:

I - Agente de Contratação:

a) **ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA**

II - Equipe de Apoio:

- **MARCIO ANDRÉ SILVEIRA**

Agente Administrativo - **Membro**

- **ADRIELLI MOREIRA DA SILVA**

Agente Administrativo - **Membro**

- **SUELY PEREIRA DA SILVA**

Recepcionista - **Membro**

- **CLAYSON KENEDY FERREIRA DE SOUZA**

Agente Administrativo - **Membro**

- **GISLAINE RAMOS DA SILVA VIEIRA**

Agente Administrativo - **Membro**

Art. 2º Os designados devem em tudo observar as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, os princípios aplicáveis em cada caso e os regulamentos próprios editados pelo Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, exceto quando aplicável regulamento dos governos federal ou estadual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 27 de junho de 2023.

JOCOB ANDRÉ BRINGSKEN
Prefeito Municipal